

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 15-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 198



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento

CONVITE REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim, por meio do Conselho Municipal de Turismo, torna público o presente convite para a reunião do COMTUR que terá como pauta mudanças no Regimento Interno do Conselho e as futuras eleições da constituição e organização de seus membros.

A REUNIÃO SERÁ REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO MUSEU FAZENDA BOM JARDIM , NO DIA 22 DE MAIO DE 2024 (QUARTA-FEIRA) , A PARTIR DAS 18H.

Bom Jardim, 15 de maio de 2024

Danieli Machado dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Jackson Vogas de Aguiar
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento
Matrícula nº 41/6923 - STCED



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art.75, VIII da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº. 7936/2023 em atendimento ao solicitado nos autos do Processo Judicial nº 0801259-62.2023.8.19.0009, e no uso de suas atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art.75, VIII da Lei 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADA: DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.255/0001-34.

OBJETO: Empenho referente à aquisição do medicamento CANABIDIOL 50 mg para Paciente, conforme solicitação nos autos dos processo administrativo nº. 7936/2023.

VALOR: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 783,00 (setecentos e oitenta e três) reais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 10.302.0064.2.071 e Natureza da Despesa nº:3390.32.00.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

MAX DE LIMA CARIELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 15-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 198



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/24

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0604/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Objeto: Eventual e futura aquisição de CONTENTORES DE LIXO, atendendo à demanda da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Critério de Execução: A forma de execução será DIRETA, com fornecimento PARCELADO

Custo estimado: R\$ 155.396,50 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

Data do certame: 05/06/2024

Abertura da Sessão: 09h30min

Início da Disputa: Após análise das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado no link – Login"

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633>

**Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 15-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 198



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/23

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 6798/23, 5477/23 e 7220/23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, atendendo às demandas das Secretarias de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Critério de Execução: A forma de execução será DIRETA, com fornecimento PARCELADO

Custo estimado: R\$ 46.866,45 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Data do certame: 03/06/2024

Abertura da Sessão: 09h30min

Início da Disputa: Após análise das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado no link – Login"

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataformaLicitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633>

**Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 15-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 198



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/23**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6494/23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Objeto: Contratação de serviços de CAPACITAÇÃO PRÁTICA PARA LEVANTAMENTO E APURAÇÃO DE ISSQN BANCÁRIO, de forma presencial, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Fazenda.

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**

Critério de Execução: O Regime de Execução adotado será EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Custo estimado: **R\$ 21.707,40 (vinte e um mil e setecentos e sete reais e quarenta centavos).**

Data do certame: 04/06/2024

Abertura da Sessão: 09h30min

Início da Disputa: Após análise das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633>

**Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 15-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 198



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/23**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7602/23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição de Água Mineral Natural para as comemorações cívicas ao Dia da Independência – 07 de Setembro de 2024, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**

Critério de Execução: A forma de execução será DIRETA, com fornecimento único

Custo estimado: **R\$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais)..**

Data do certame: **06/06/2024**

Abertura da Sessão: **09h30min**

Início da Disputa: **Após análise das propostas**

Custo do Edital: **02** (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633>

**Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 15-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 198



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ.

CONTRATADA: NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA LTDA
CNPJ: 13.094.173/0001-68

Objeto: Aquisição de um forno microondas, conforme especificações em TR.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Data de celebração: 14/05/2024

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.1.059 e Natureza da Despesa 4490.52 (equipamentos e material permanente).

PROCESSO BOM PREVI Nº 057/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa- Art. 75, II, Lei Federal 14.133/21.

Bom Jardim, 14 de maio de 2024.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 15-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 198



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Processo nº 1044/24

Expirado o prazo recursal, comunico a Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 002/24, com base na ata da licitação realizada ao quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro e no douto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/24, processo nº 1044/24, que trata da: "Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de transporte coletivo rodoviário, com a locação de veículos do tipo VAN por KM (quilômetro) rodado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de dar continuidade aos serviços prestados pela Coordenação de Transportes. **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a empresa **MARGARETH SANTANA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento do item, sendo o valor integral de **R\$ 338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais)**, conforme mapa de apuração.

Bom Jardim, 15 de maio de 2024.

Max de Lima Cariello
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41/7422-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 15-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 198



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO BOM PREVI Nº 057/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA- ART. 75, II, LEI FEDERAL 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Neuza Marly Pocidonio Pereira Eireli

CNPJ: 13.094.173/0001-68

Objeto: Aquisição de um forno microondas.

Valor Total: R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.1.059 e Natureza da Despesa 4490.52.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 da citada Lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 14 de maio de 2024.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 15-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 198



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.732, DE 14 DE MAIO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 135.500,00 –(Cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 135.500,00 –(Cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto e, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO 4.732, DE 14 DE MAIO DE 2024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.300.020610011.2.025000	266	3390.91.00	150000	30.000,00	0,00
02.500.041230019.2.040000	342	3390.14.00	150000	8.000,00	0,00
02.500.288430022.0.005000	391	4691.71.00	150000	3.000,00	0,00
02.600.154520034.2.049000	414	3390.39.00	150000	10.900,00	0,00
02.600.154520035.2.051000	423	3390.39.00	172000	83.100,00	0,00
02.602.041220040.1.013000	443	4490.30.00	170401	500,00	0,00
02.220.041220112.2.169000	202	3390.39.00	170401	0,00	500,00
02.500.041230019.2.040000	343	3390.30.00	150000	0,00	3.000,00
02.300.020610011.2.025000	265	3190.91.02	150000	0,00	30.000,00
02.600.154520033.2.047000	401	3390.30.00	172000	0,00	83.100,00
02.600.154520033.2.047000	404	3390.39.00	150000	0,00	18.900,00
Totais em R\$				135.500,00	135.500,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 15-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 198



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.733, DE 14 DE MAIO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 56.000,00 – (Cinquenta e seis mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 56.000,00 – (Cinquenta e seis mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto **ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.733, DE 14 DE MAIO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.103010065.2.202000	659	3390.39.00	150000	5.000,00	0,00
04.800.103020064.2.071000	700	3390.39.00	170401	46.000,00	0,00
04.800.103020106.2.145000	1329	3372.39.00	163200	5.000,00	0,00
04.800.102710018.2.072000	606	3190.13.03	150000	0,00	1.000,00
04.800.103010065.2.075000	643	3390.39.00	163200	0,00	5.000,00
04.800.103020064.2.071000	692	3390.32.00	170401	0,00	46.000,00
04.800.103010065.2.207000	1673	3390.36.00	150000	0,00	4.000,00
Totais em R\$				56.000,00	56.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 15-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 198



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.734 DE 14 DE MAIO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 770.900,00 –(Setecentos e setenta mil e novecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/2.023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 770.900,00 – (Setecentos e setenta mil e novecentos reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.734, DE 14 DE MAIO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
14.310.123650101.1.053000	1114	4490.51.00	157300	0,00	770.900,00
Totais em R\$					770.900,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 15-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 198

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.734/24 DE CRÉDITO ADICIONAL			
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADO - RECEITA - PRÉ-SAL - 15730000			
DECRETO 4.734/24 - FONTE DE RECURSOS - 15730000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - VINCULADOS À EDUCAÇÃO- PRÉ-SAL			
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - EDUC. PRÉ-SAL - (15730000)			
	Janeiro a Abril/23	Maio a Dezembro/23	TOTAL
Previsão	638.817,50	1.279.635,00	1.918.452,50
Arrecadação	1.957.899,06	4.091.183,03	6.049.082,09
	Janeiro a Abril/24	Maio a Dezembro/24	TOTAL
Previsão	1.739.535,33	3.479.070,67	5.218.606,00
Arrecadação	2.243.966,93	4.223.433,31	6.467.400,24
Média Maio/23 a Abril/24			
			527.929,16
OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Maio/24 a Dez/24 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses. Onde se desprende que a média no período de Maio/23 a Abril/24 teria sido de R\$ 527.929,16			
	RS		Valor utilizado
Maio/24 a Dez/24	4.091.183,03		
Janeiro/24 a Abril/24 (A)	2.243.966,93	Média Maio/23 a Abril/24	527.929,16
Total:	6.335.149,96		
Média Mensal : (12 meses)	527.929,16		
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (15730000) - Royalties-Pré-sal-Educação			
Receita Total Orçada	5.218.606,00		
Receita Arrecada + Tendência do Exercício:	6.467.400,24		
Provável Excesso de Arrecadação	1.248.794,24		
(-) Créditos Adicionais Abertos até 14/05/2024	5.218.606,00		
(+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financ. até 14/05/2024	0,00		
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	1.248.794,24		

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 15-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 198



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.735, DE 14 DE MAIO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 300.000,00 – (Trezentos mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/2.023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 – (Trezentos mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.735, DE 14 DE MAIO DE 2024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
04.800.103010065.2.075000	0631	3390.30.00	163500	0,00	150.000,00
04.800.103010065.2.075000	1705	3390.39.00	163500	0,00	150.000,00
Totais em R\$					300.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 15-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 198

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.735/24 DE CRÉDITO ADICIONAL			
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADO - RECEITA - PRÉ-SAL - 16350000			
DECRETO 4.735/24 - FONTE DE RECURSOS - 16350000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - VINCULADOS À SAÚDE- PRÉ-SAL			
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - SAÚDE PRÉ-SAL - (16350000)			
	Jan/23	Dez/23	TOTAL
Previsão	214.999,17	429.878,33	644.877,50
Arrecadação	606.799,32	1.318.689,44	1.925.488,76
	Jan/24	Dez/24	TOTAL
Previsão	581.511,33	1.163.022,67	1.744.534,00
Arrecadação	714.825,82	1.355.676,84	2.070.502,66
OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Maio/24 a Dez/24 será a média das Receitas dos últimos 12 meses. Onde se desprende que a média no período de Maio/23 a Abril/24 teria sido de R\$ 169.459,61.			
	RS		Valor utilizado
Maio/24 a Dez/24	1.318.689,44		
Jan/24 a Abril/24 (A)	714.825,82		169.459,61
Total:	2.033.515,26		
Média Mensal : (12 meses)	169.459,61		
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (16350000) - Royalties-Pré-sal-Saude			
Receita Total Orçada	1.744.534,00		
Receita Arrecada + Tendência do Exercício:	2.070.502,66		
Provável Excesso de Arrecadação	325.968,66		
(-) Créditos Adicionais Abertos até 14/05/2024	1.744.534,00		
(+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financ. até 14/05/2024	0,00		
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	325.968,66		